



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)**

---

**RESOLUÇÃO Nº 1.390/2019**

(Publicada no D.O.E. de 21-09-2019, Pág. 35)

**Autoriza a criação do Curso de  
Graduação em EDUCAÇÃO INCLUSIVA  
(Licenciatura), na modalidade EaD.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, de acordo com o que consta no Processo SEI nº 074.7065.2019.0030995-09, em sessão desta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a criação do Curso de Graduação em EDUCAÇÃO INCLUSIVA (Licenciatura), na modalidade EaD, a ser ofertado por meio da Unidade Acadêmica de Educação a Distância (UNEAD).

**Parágrafo Único.** O Curso de Graduação em Educação Inclusiva apresenta carga horária total de 3.640 (três mil seiscentas e quarenta) horas.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2019.

***José Bites de Carvalho***

Presidente do CONSU